



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.046/2015-CRS

**EXCLUSÃO DE CANDIDATAS DO CONCURSO.
(em cumprimento a Autos de Agravo de Instrumento)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão exarada em autos de Agravo de Instrumento nº 1.300.469-6, resolve:

Art. 1º INFORMAR as candidatas **Ana Maria de Melo Silva**, RG 10.959.503-9, e **Caroline Souza Fadel**, RG 10.656.509-0, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, passam a condição de eliminadas do certame, uma vez que tiveram a liminar que lhes garantia a continuidade condicional nas fases do concurso revogada, conforme decisão expressa em agravo de instrumento.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a convocação das candidatas para a realização do ESAFI, divulgada pelo edital nº 2.037/14 em seu anexo único.

Curitiba, PR, 20 de janeiro de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.